



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 504/25)

(VEREADOR DHEISON SILVA – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Festival de Cinema Coreano – KOFF no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 28 de outubro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 7º

.....

CCXVIII -

a) o Festival de Cinema Coreano – KOFF;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/krms.